



ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO: Nº 15.186/2.023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à necessidade no desjejum dos funcionários da Estação do Corpo de Bombeiros de Cajamar.

1 – Fundamento Legal: Dispensa - Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I | <input type="checkbox"/> Inciso X |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inciso II | <input type="checkbox"/> Inciso XI |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso XII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV | <input type="checkbox"/> Inciso XIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso V | <input type="checkbox"/> Inciso XIV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI | <input type="checkbox"/> Inciso XV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XVI |
| <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XVII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IX | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII |

2 – Contratada: 48.335.431 BRUNO VENICIUS SOUSA DE SANTANA

3 – Valor Total:

R\$ 16.861,20 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

4 – Vigência:

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da emissão da Nota de Empenho, sem prorrogação.

5 – Justificativa: A contratação dos materiais, objeto da presente solicitação, permitirá um desjejum adequado destinado ao Corpo de Bombeiros de Cajamar, proporcionando uma alimentação de qualidade, atenção às necessidades e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação

Publique-se


Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes